

O Recasamento: Tendências Actuais

Autoras: Ana Cristina Ferreira (cristina.ferreira@iscte.pt), Cristina Lobo (cristina.lobo@iscte.pt), Isabel Tiago de Oliveira (isabel.oliveira@iscte.pt) e Madalena Ramos (madalena.ramos@iscte.pt)

Remarriage:
Contemporary
tendencies

Resumo:

Nesta investigação é realizada uma análise quantitativa do fenómeno do recasamento em Portugal, com base nas estatísticas demográficas entre 2001 e 2005, que permitiu a identificação de algumas regularidades: os divorciados recasam muito mais frequentemente do que os viúvos; os homens recasam mais frequentemente do que as mulheres; a idade é um factor determinante na probabilidade de recasar, sendo a situação favorável aos mais jovens.

A comparação entre as características dos indivíduos envolvidos num recasamento com as dos primeiros casamentos, permite verificar que os primeiros são tendencialmente mais velhos, passaram maioritariamente por uma situação de coabitação anterior, têm mais frequentemente filhos de relações anteriores e menos vulgarmente filhos em comum, tendem a casar menos segundo a celebração católica e têm tendencialmente habilitações mais baixas que os cônjuges de primeiros casamentos.

Através da articulação entre a Análise de Correspondências Múltiplas e a Análise de Clusters, construiu-se uma tipologia do recasamento onde se identificaram três grupos com perfis distintos: i) casamentos entre cônjuges anteriormente viúvos, ambos com filhos não comuns, com idades avançadas e baixas habilitações, que se unem em regime de separação de bens; ii) uniões entre mulheres divorciadas com filhos de relações anteriores e homens solteiros mais jovens e sem filhos, onde predomina o regime de comunhão de adquiridos e habilitações de nível intermédio; iii) matrimónios entre homens divorciados com filhos e mulheres solteiras mais jovens, sem filhos de relações anteriores, sendo este o grupo ao qual está mais associado o regime da comunhão geral de bens e habilitações académicas mais elevadas.

Palavras Chave: Casamento, recasamento, família.

Abstract

This research on remarriage in Portugal is based in the official data between 2001 and 2005. This analysis shows some patterns:

- remarriage rates from widows and divorced persons are declining, but there is an increase in the percentage of remarriages within the overall amount of marriages caused by compositional effects;
- divorced people, in spite of gender and age, have a greater propensity to remarry than widowed persons;
- both divorced men and widowed men tend to remarry more often than women;
- youngsters have a greater propensity to remarry than older people.

The comparison between individual characteristics of persons involved in a remarriage and those that are involved in a first marriage shows that remarrying individuals are in general older and have experienced more often informal cohabitation before marriage. Remarrying spouses are more frequently parents with children from previous relations, tend to marry without religious ceremonies more frequently, and are less qualified than persons engaged in first marriages.

A multivariate approach was done using multiple correspondence analysis and clusters analysis. This approach shows that it is possible to single out 3 distinct groups:

- the first one is constituted by widowed and widows with children from an earlier marriage, with older ages and low educational attainment;
- another cluster is made by women that have children from a previous marriage and marry youngest single men without children of their own. This group is characterised by middle educational skills;
- the last group is constituted by divorced men with children and single women without children - in this case, men's age tends to be older and couples are ranked among the most educated groups.

This study reveals an important endogamy: the unions tend to happen between spouses with the same characteristics in age and educational attainment.

Key words: Marriage, remarriage, family.

1. O recasamento numa perspectiva comparada

Num palco de mudanças cruzadas entre os vários sectores da sociedade portuguesa adquiriu visibilidade estatística um fenómeno demográfico referente às transformações das práticas familiares – o recasamento. Entendido como o casamento de indivíduos que já passaram por uma relação anterior – terminada por motivo de viuvez de um dos cônjuges, divórcio ou separação –, tem recebido menos atenção por parte das ciências sociais. De facto, “o recasamento (...) só começou a ser alvo de alguma curiosidade por parte dos cientistas sociais norte-americanos a partir dos anos 70 com o aumento contínuo do divórcio” (Lobo, 2005: 93).

Apesar da escassez bibliográfica sobre esta temática e do seu centramento na realidade norte-americana, alguns pontos parecem contudo ser consensuais: desde logo a maior importância do recasamento na sociedade norte-americana face à Europa, bem como a tendência recente para a diminuição do recasamento, e também a influência de características sociodemográficas como o sexo, a idade, o nível de instrução e o estado civil nas probabilidades de recasamento.

A importância do recasamento é particularmente expressiva nos EUA. Com base em dados de finais dos anos 60 e inícios da década de 70, Chamie e Nsuly (1981) referem que nos EUA em 40% dos casamentos um dos cônjuges não era solteiro, enquanto na Europa este valor se situava, em geral, abaixo dos 30% e nos países católicos abaixo dos 7%. Por exemplo, em França, dos casamentos celebrados em 1989 – 22,7% uniam pelo menos um divorciado (Martin, 1997).

Alguns anos depois, e referindo-se à sociedade norte-americana dos finais da década de 80, os demógrafos Bumpass, Sweet e Martin (1990) apontam para 50% dos casamentos envolverem um cônjuge que já foi anteriormente casado, valor que surge como consequência de cerca de dois terços dos primeiros casamentos terminarem em separação e, posteriormente cerca de três quartos destes indivíduos se voltarem a casar.

Vários estudos mostram como nos EUA o recasamento parece ter tido uma longa tendência para aumentar, e só a partir de meados dos anos 60 as taxas de recasamento começaram a declinar (Bumpass e Sweet e Martin, 1990; Cherlin e Furstenberg, 1994; Strow and Strow, 2006). Esta diminuição do recasamento na actualidade parece estar associada ao aumento da coabitação como alternativa ao casamento formal, quer nas segundas uniões, quer também nas primeiras, colocando assim as uniões e as separações fora do alcance das estatísticas oficiais. Por exemplo, Cherlin e Furstenberg (1994) apontam uma diminuição das mulheres que recasam de quatro quintos para dois terços, enquanto no sexo masculino a descida é de quatro quintos para três quartos.

Os estudos sobre o recasamento na Europa são poucos, mas revelam que em alguns casos as taxas de recasamento estão também a diminuir em alguns países: por exemplo na Bélgica (Corijn, Lodewijckx, 2005) e em Inglaterra e Gales (Haskey, 1999).

Em contrapartida, em Portugal, as estatísticas demográficas mostram como num contexto de redução dos casamentos, tanto civis como católicos, os recasamentos são cada vez mais expressivos, e como tal expressão tem crescido de forma acelerada. Se em 1990 a percentagem de homens divorciados e viúvos no total de casamentos era de 8,3, em 2000 atingia os 10%. Também no caso das mulheres que já tinham passado por um casamento anterior se verificou a mesma tendência, isto é, aumentaram de 5,4% para 7,7%, nos dois anos em análise.

Note-se que a percentagem de recasamentos, no total dos casamentos, é necessariamente superior dado que existe um recasamento sempre que um dos cônjuges já foi casado e não, apenas, quando isso acontece em ambos os casos. Por exemplo, em Portugal, a percentagem de casamentos em que um dos cônjuges não é solteiro era, em 1990 de 10,5%, e em 2000 situava-se em 13,2% do total de casamentos. Tratam-se de recasamentos vividos na grande maioria por um cônjuge solteiro e um não solteiro – cerca de 66,6%, em 2000 (Lobo e Conceição, 2003).

Vejamos agora como é vivida a conjugalidade a seguir a um divórcio ou a uma viuvez, em função do género, nos vários países da Europa, em 1990 e 2000 (Quadro 1).

Quadro 1

Percentagem de cônjuges não solteiros no total de casamentos						
	Homens Viúvos ou Divorciados			Mulheres Viúvas ou Divorciadas		
	1990	2000	DIF	1990	2000	DIF
Bélgica	17,8	25,2	7,4	17,5	24,2	6,7
Dinamarca	23,8	23,3	-0,5	24,3	22,6	-1,7
Alemanha	22,2	25,8	3,6	21,9	27,0	5,1
Grécia	10,7	12,5	1,8	8,2	10,8	2,6
Espanha	4,9	6,6	1,7	3,3	5,4	2,1
França	16,8	18,6	1,8	15,9	17,6	1,7
Itália	5,0	6,8	1,8	3,3	5,4	2,1
Luxemburgo	20,6	24,1	3,5	18,3	23,3	5,0
Holanda	17,4	20,0	2,6	16,1	18,2	2,1
Áustria	20,5	23,8	3,3	19,1	23,0	3,9
Portugal	8,3	10,0	1,7	5,4	7,7	2,3
Finlândia	17,7	21,7	4,0	16,8	22,7	5,9
Suécia	20,6	19,8	-0,8	19,4	21,9	2,5
Inglaterra e Gales	27,1	30,5	3,4	26,4	29,9	3,5
Islândia	17,2	17,4	0,2	18,7	17,2	-1,5
Noruega	17,6	19,7	2,1	15,5	19,7	4,2
Suiça	17,8	23,4	5,6	15,0	20,7	5,7
Média	16,8	19,4	2,5	15,6	18,7	3,1
Desvio padrão	6,2	6,8	0,6	6,8	7,3	0,5

Fonte: cálculos próprios baseados nos dados publicados pelo Eurostat, excepto para Inglaterra e Gales para os quais foram utilizados os valores disponibilizados pelo Office for National Statistics.

Importa salientar aqui o facto de estes países da Europa terem sido palco de processos sociais semelhantes nos últimos 40 anos (transformações socioeconómicas, participação da esmagadora maioria das mulheres no mercado de trabalho, mudanças culturais) que imprimiram alterações significativas nos indicadores demográficos provocando, por exemplo, um aumento continuado do divórcio, da taxa de actividade feminina, dos nascimentos fora do casamento; e uma diminuição da natalidade e da nupcialidade. Apesar das diferenças sistemáticas observadas no comportamento de tais fenómenos nos vários países, o sentido global das mudanças foi idêntico.¹

Assim, é entre os países de matriz católica do sul que o valor do recasamento é substancialmente mais baixo (em Itália, em Espanha na Grécia, e Portugal), enquanto que no resto da Europa esta situação é muito mais frequente, com valores em torno dos 20% de cônjuges com experiência matrimonial anterior.

¹ Sobre os problemas metodológicos inerentes à comparação de indicadores demográficos nos vários países da Europa ver Torres, Mendes e Lapa, 2006: 98-105.

É ainda possível verificar que, tendencialmente, a percentagem de indivíduos do sexo masculino que não são solteiros, à data do casamento, é superior ao encontrado no caso feminino. Todavia, a diferença não é muito acentuada e coexiste com algumas excepções à regra.

Quando analisamos o total de casamentos por estado civil anterior dos cônjuges, verificamos que no caso dos homens o peso dos divorciados ou viúvos no total de casamentos aumentou, em média, 2,5% enquanto nas mulheres esse aumento foi, em média de 3,1%.

Numa primeira análise, este resultado far-nos-ia pensar que na Europa actual se assistiria a uma tendência para o acréscimo da frequência do recasamento. Mas, para que se possa falar de um aumento do recasamento é necessário que viúvos e divorciados tenham maiores taxas de recasamento do que se verificava anteriormente.

Se forem calculadas as taxas de nupcialidade dos indivíduos nestes dois estados civis, pode verificar-se que, tal como têm apontado alguns cientistas sociais, se encontra um decréscimo da frequência do recasamento.

Mais uma vez os dados do Eurostat permitem o cálculo das taxas de nupcialidade para divorciados (TND) e viúvos (TNV). Os números referentes a 1991 e 2001, que a seguir se apresentam, correspondem às datas para as quais a proximidade com as operações censitárias permite o cálculo de taxas de nupcialidade segundo o estado civil anterior.²

Quadro 2

Taxas de recasamento de divorciados em diversos países europeus						
	Tx. Nup. Divorc. - Homens			Tx. Nup. Divorc. - Mulheres		
	TND-1991	TND-2001	DIF	TND-1991	TND-2001	DIF
Bélgica	59,3	33,1	-26,2	51,0	28,3	-22,7
Dinamarca	44,8	46,5	1,7	35,3	34,3	-1,0
Alemanha	57,9	57,0	-0,9	44,8	43,0	-1,8
Grécia	126,5	65,0	-61,5	51,6	31,7	-19,9
Espanha	159,8	26,8	-133,0	69,4	16,2	-53,2
França	49,7	37,4	-12,3	33,0	25,5	-7,5
Itália	85,2	22,5	-62,7	41,5	14,7	-26,8
Luxemburgo	84,8	43,9	-40,9	62,1	40,1	-22,0
Holanda	55,6	37,1	-18,5	41,5	26,0	-15,5
Áustria	54,1	37,7	-16,4	37,0	27,8	-9,2
Portugal	65,5	54,9	-10,6	20,8	24,8	4,0
Finlândia	30,7	26,5	-4,2	22,1	21,4	-0,7
Suécia	28,5	23,4	-5,1	21,7	17,8	-3,9
Inglaterra e Gales	63,0	45,7	-17,3	50,3	33,5	-16,8
Islândia	40,5	36,9	-3,6	30,5	27,9	-2,6
Noruega	39,0	23,3	-15,7	27,0	19,0	-8,0
Suiça	66,3	47,3	-19,0	40,2	29,5	-10,7
Média	65,4	39,1	-26,2	40,0	26,8	-13,2
Desvio Padrão	33,8	12,7	-21,2	13,9	8,0	-5,9

Fonte: cálculos próprios baseados nos dados publicados pelo Eurostat, excepto para Inglaterra e Gales para os quais foram utilizados os valores disponibilizados pelo Office for National Statistics.

² Recorde-se que para o cálculo das taxas de nupcialidade é necessário considerar os casamentos de indivíduos num estado civil com o número total de indivíduos nesse estado civil (sendo este último valor conhecido apenas nos momentos censitários).

Todos estes países apresentam os dados sobre a população segundo uma dupla classificação: o estado civil e a situação de coabitação. Isto é, sabe-se para cada estado civil quantas pessoas vivem em coabitação e sem coabitar (embora os critérios pareçam ser diferentes de país para país).

Neste quadro, as taxas foram calculadas dividindo o número de casamentos de divorciados pela população cujo estado civil é divorciado, quer viva ou não em situação de coabitação, dado que é a única forma de garantir a coerência das comparações. As únicas excepções à regra são a Suécia, para a qual não há dados específicos sobre a coabitação e Portugal, onde a coabitação aparece como um estado civil a acrescentar aos outros. Por isso, para Portugal os recasamentos estão a ser divididos pela população nesse estado civil que não se encontra em coabitação.

Assim, no caso dos divorciados, encontra-se uma maior propensão masculina para o recasamento. Em 1991, quando a taxa de nupcialidade de divorciados, em média, se situava em 65,4‰, o mesmo indicador ficava em 40,0‰ para as mulheres divorciadas. Dez anos passados, em 2001, os valores de 39,1‰ para os homens divorciados face a 26,8‰ para as mulheres na mesma situação mostram a mesma tendência, mas a diferença entre a frequência do casamento nos divorciados e nas divorciadas tende a atenuar-se durante este decénio, embora se mantenha importante.

Por outro lado, estas taxas de recasamento, tanto masculinas como femininas, tendem actualmente a ser mais homogéneas nos vários países (o desvio-padrão desce de 33,8‰ para 12,7‰ no caso dos divorciados, e de 13,9‰ para 8,0‰ no caso das divorciadas).³

A tendência para percursos diferenciados pós-divórcio, segundo o género, tem perdurado na Europa, apesar de no caso das mulheres se registar, actualmente, maior crescimento do número e peso relativos do recasamento. Tais diferenças nas trajectórias conjugais pós-divórcio podem ser explicadas, por um lado, pelo facto de muitas mulheres permanecerem um pouco mais tempo sós ou acompanhadas dos filhos a seguir ao divórcio – em situação de monoparentalidade –, e, por outro lado, pela dificuldade de as mulheres mais velhas e menos escolarizadas entrarem numa nova conjugalidade.

Podemos ainda verificar uma importante diminuição das taxas de recasamento de divorciados, mais acentuada no caso masculino, onde a taxa de recasamento desce de 65,4‰ para 39,1‰, do que no caso das mulheres divorciadas, onde o mesmo indicador desce de 40,0‰ para 26,8‰. As reduções verificadas são especialmente importantes nos países que em 1991 tinham uma frequência elevada de recasamento de divorciados, em especial na Europa mediterrânica.

Quanto ao recasamento de viúvos, é sempre muito menos frequente que o de divorciados, como seria de esperar atendendo à idade em que os indivíduos entram nesta fase do ciclo de vida (Quadro 3).

Tal como no caso dos divorciados, a probabilidade de um viúvo casar é muito superior à encontrada nas mulheres do mesmo estado civil: em 1991 era, em média, de 8,1‰ nos homens versus 1,4‰ nas mulheres, e uma década depois, em 2001, a taxa situava-se em 6,6‰ no sexo masculino enquanto ficava em 1,2‰ no sexo feminino. Também se encontra uma tendência para a homogeneização de comportamentos entre os diferentes

³ Note-se que era nos países mediterrâneos que a percentagem conjugues não solteiros era menor, ou seja onde a importância relativa do recasamento no total de casamentos era menor, mas é também nestes países que em 1991 as taxas de recasamento masculino são mais elevadas.

países, como atesta a redução do desvio-padrão no caso dos viúvos (diminui de 3,0‰ para 1,9), mas não no caso das viúvas (onde a diversidade regional é significativamente menor em ambas as datas).

Quadro 3

Taxas de recasamento de viúvos em diversos países europeus						
	Tx. Nup. Viúvos- Homens			Tx. Nup. Viúvas- Mulheres		
	TND-1991	TND-2001	DIF	TND-1991	TND-2001	DIF
Bélgica	7,1	5,6	-1,5	0,9	0,8	-0,1
Dinamarca	7,8	9,2	1,4	2,4	2,9	0,5
Alemanha	11,4	9,3	-2,1	1,3	1,2	-0,1
Grécia	10,5	6,4	-4,1	1,3	0,8	-0,5
Espanha	5,6	3,9	-1,7	0,7	0,4	-0,3
França	7,1	6,3	-0,8	1,3	1,1	-0,2
Itália	5,4	4,7	-0,7	0,5	0,5	0,0
Luxemburgo	9,4	5,9	-3,5	1,2	0,9	-0,3
Holanda	8,6	10,5	1,9	1,5	1,9	0,4
Áustria	7,8	5,3	-2,5	0,7	0,6	-0,1
Portugal	13,7	7,9	-5,8	1,8	1,1	-0,7
Finlândia	7,2	6,5	-0,7	1,6	1,6	0,0
Suécia	3,9	4,0	0,1	0,6	0,8	0,2
Inglaterra e Gales	12,4	8,0	-4,4	2,9	2,0	-0,9
Islândia	5,6	6,7	1,1	2,3	2,3	0,0
Noruega	3,0	4,8	1,8	0,8	1,0	0,2
Suiça	11,3	7,9	-3,4	1,3	1,0	-0,3
Média	8,1	6,6	-1,5	1,4	1,2	-0,2
Desvio Padrão	3,0	1,9	-1,1	0,7	0,7	0,0

Fonte: cálculos próprios baseados nos dados publicados pelo Eurostat, excepto para Inglaterra e Gales para os quais foram utilizados os valores disponibilizados pelo Office for National Statistics.

Em síntese, na última década, o recasamento de homens viúvos manifesta uma tendência para diminuir – em média, de 8,1‰ para 6,6‰ – enquanto para as viúvas os valores decrescem menos (de 1,4‰ para 1,2‰).

Ao contrário do que se passou com o recasamento de divorciados, que assumia valores expressivos e que diminuiu de forma muito clara, no caso dos viúvos a sua propensão para o recasamento diminuiu ligeiramente, mas é certo que os níveis de recasamento neste grupo nunca foram muito elevados.

Em suma, verifica-se que embora a percentagem de recasamentos no total de casamentos tenda a aumentar, na maioria dos países da Europa, isso acontece não porque os divorciados e viúvos tendam a recasar mais frequentemente, mas porque o número de divorciados e divorciadas na população em geral aumenta bastante.

O aumento aparente da percentagem de recasamentos decorre portanto de uma conjugação de factores: o decréscimo dos casamentos em geral, e também o aumento do divórcio, e por isso, da população divorciada. Em suma trata-se de um efeito da estrutura de composição da população e não de um aumento da tendência para divorciados e viúvos voltarem a casar. É ainda de notar que a diminuição das taxas de recasamento da população divorciada poderá estar relacionada com o aumento das uniões consensuais.

2. O recasamento segundo o género, a idade e o estado civil

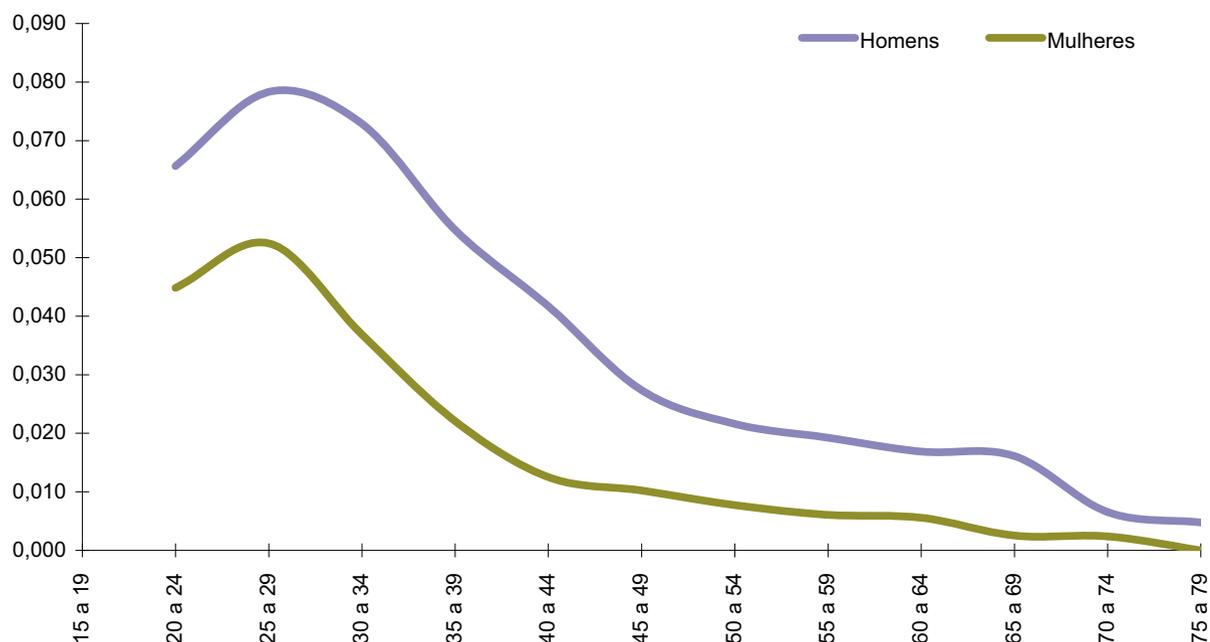
Os estudos sobre o recasamento têm revelado que a probabilidade de recasar depende de um conjunto estruturado de factores: como o sexo, a idade e o estado civil. Neste sentido, verifica-se que homens divorciados têm uma maior tendência para o recasamento do que as mulheres na mesma situação (Chamie e Nsuly, 1981, Cherlin e Furstenberg, 1994). Mas, esta diferença entre os sexos é ainda mais acentuada se se tratar de recasamento de viúvos (Chamie e Nsuly, 1981). Por outro lado, encontra-se também uma forte relação entre o recasamento e a idade (Chamie e Nsuly, 1981; Bumpass, Sweet e Martin 1990). A idade à dissolução do anterior casamento parece ser a variável mais importante para explicar as diferentes taxas de recasamento, se comparada com outras variáveis como a duração e a idade ao primeiro casamento, a existência de filhos, a educação, raça e região (Bumpass, Sweet e Martin, 1990).

Vejam, então, os diferentes padrões de recasamento em cada um dos estados civis, tendo por base as taxas de nupcialidade por idades. O cálculo destas taxas obriga à compatibilização dos dados das estatísticas demográficas referentes aos casamentos com os dados do recenseamento referentes à população, pelo que a última data para a qual é possível fazer esta análise é 2001.⁴

Observemos, em primeiro lugar as curvas de nupcialidade por idade da população masculina e feminina divorciada.

Figura 1

Taxas específicas de nupcialidade segundo o grupo etário e o sexo para os divorciados (2001)



⁴ Estas taxas de nupcialidade relacionam os casamentos de solteiros com a população solteira, os casamentos de divorciados com a população divorciada, etc. Para cada um destes grupos serão calculadas as taxas específicas de nupcialidade por grupo etário (as quais correspondem ao rácio entre os casamentos de indivíduos de um grupo etário e a população residente com a mesma idade) e têm uma leitura anual (por exemplo, se a taxa do grupo etário 20-24 for de 0,120 tal significa que por cada 1000 indivíduos deste grupo etário se casam anualmente 120).

Nas estatísticas demográficas os recasamentos estão classificados, quer em função do estado civil, quer da residência comum anterior ao casamento. Mas no recenseamento não se distinguem as variáveis estado civil e situação conjugal, e sabe-se que os indivíduos recenseados como vivendo em união de facto podem ter diferentes estados civis, pelo que não podem ser relacionados com os casamentos de um só estado civil. Esta situação obriga a considerar de forma agregada todos os casamentos de pessoas com residência comum anterior ao casamento (qualquer que seja o seu estado civil), e a relacionar estes casamentos com a população masculina e feminina em união de facto considerada pelo recenseamento.

Censo 2001	Est. Demográficas - 2001
Solteiros	Casamentos de solteiros sem residência comum
Divorciados	Casamentos de divorciados sem residência comum
Viúvos	Casamentos de viúvos sem residência comum
Casados s/ registo	Casamentos de solteiros, divorciados e viúvos com residência comum

As taxas de nupcialidade de divorciados são, tal como os estudos anteriores indicavam, muito marcadas pela idade. São mais elevadas nas idades mais jovens, com um pico no grupo dos 25-29 anos, descendo a partir dos 30 anos de forma muito clara e, depois mais suavemente, a partir dos 40 anos.

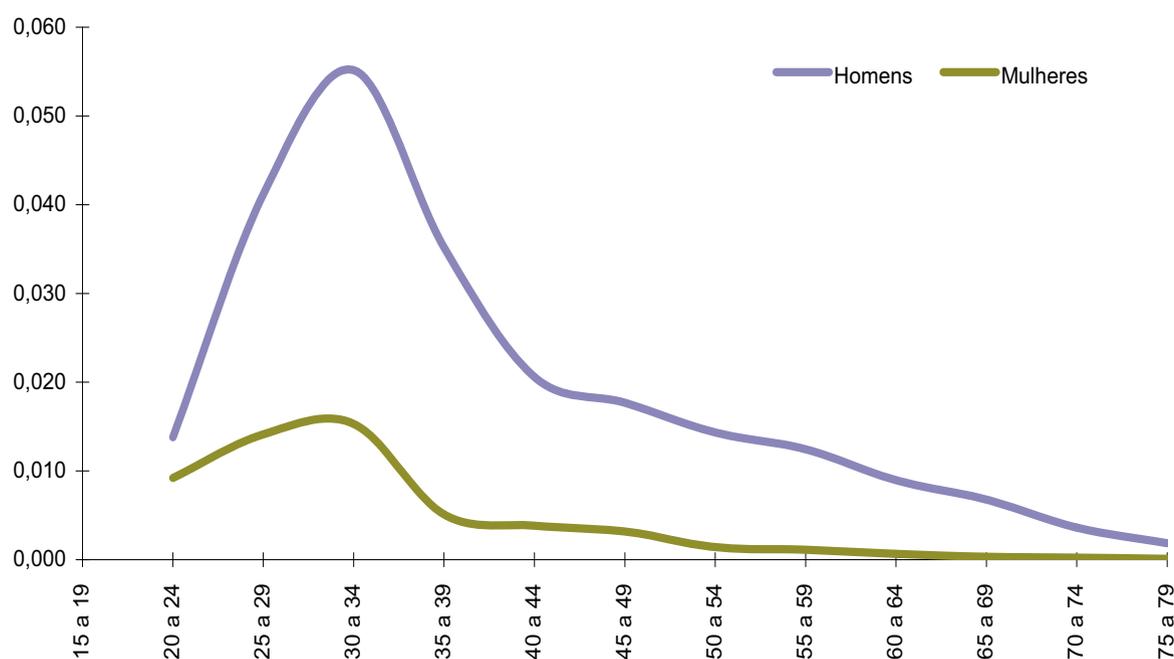
Outra característica fundamental desta curva é a diferença de níveis encontrada entre as taxas de recasamento de divorciados observadas entre o sexo masculino e feminino.

O sexo masculino apresenta sempre uma muito maior probabilidade de recasar em qualquer uma das idades. Nos mais jovens, a diferença entre as taxas de recasamento são mais expressivas, atenuando-se essa diferença à medida que a idade avança.

A viuvez acentua ainda mais as diferenças entre homens e mulheres. A comparação das taxas de nupcialidade de viúvos e de viúvas mostra uma propensão para o recasamento muitíssimo mais forte no sexo masculino que no sexo feminino, situação que se atenua também nas idades mais avançadas.

Figura 2

Taxas específicas de nupcialidade segundo o grupo etário e o sexo para os viúvos (2001)

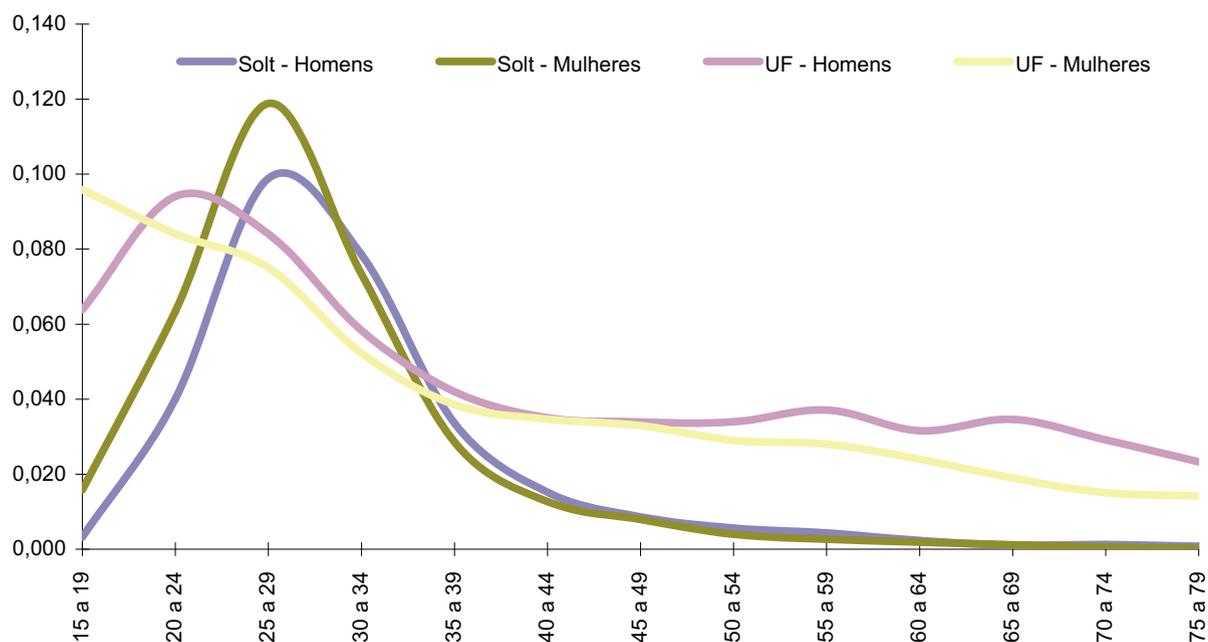


As mulheres viúvas apresentam taxas de recasamento reduzidas, com alguma expressão apenas até aos 35 anos e muito baixas desde aí. Pelo contrário, os homens viúvos revelam taxas de recasamento comparativamente muito elevadas, em especial entre os 25 e os 40 anos. A principal característica a realçar nesta figura parece ser a acentuadíssima diferença de probabilidades de recasar de viúvas e viúvos.

Parece claro que o recasamento é muito mais provável para os homens divorciados ou viúvos do que para as mulheres nas mesmas situação conjugal. A título comparativo podemos observar, na figura 3, as curvas de nupcialidade de solteiros (sem residência comum anterior ao casamento) e a de indivíduos que já vivem em união de facto e que formalizaram a sua situação conjugal (podendo ter diferentes estados civis anteriormente).

Figura 3

Taxas específicas de nupcialidade segundo o grupo etário e o sexo para os indivíduos solteiros e para os que vivem em união de facto (2001)



Nestas duas situações aqui representadas – a primonupcialidade e a regularização de conjugalidade de facto – as curvas de homens e mulheres, em cada um dos estados civis, é muitíssimo mais homogênea do que foi encontrado nos recasamentos. Ou seja, a situação de recasamento apresenta características específicas, encontrando-se aí fortes diferenças entre os sexos relativamente à probabilidade de recasar.

Centremos, agora, a nossa atenção nas características dos casamentos daqueles que já passaram por uma experiência conjugal e que recasaram, no período 2001-2005.

3. Características sociográficas dos cônjuges no recasamento

Entre 2001 e 2005 o casamento entre duas pessoas em que pelo menos uma delas já tinha sido casada anteriormente (recasamento) cresceu gradualmente, passando de 11357 para 12450 (isto é, em valores relativos, de 14,4% para 18,8%). Este crescimento fica a dever-se essencialmente ao casamento de divorciados – realidade que nas mulheres passa de 7,5% em 2001 para 10,7% em 2005 e nos homens de 9,3% para 12,5%.

Quadro 4

Estado civil ao casamento (2001 e 2005)		
Cônjuge Feminino	2001 (%)	2005 (%)
Solteiro	91,5	88,4
Viúvo	1	0,9
Divorciado	7,5	10,7
Total	100,0 (58 390)	100,0 (48 671)
Cônjuge Masculino	2001 (%)	2005 (%)
Solteiro	89,1	86
Viúvo	1,7	1,5
Divorciado	9,3	12,5
Total	100,0 (58 390)	100,0 (48 671)

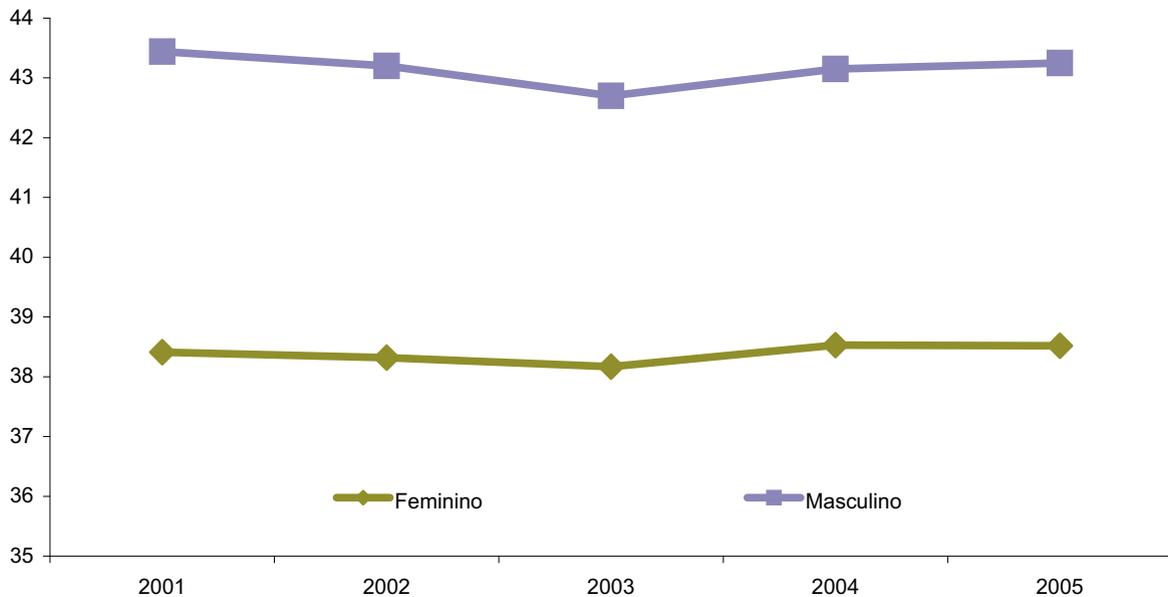
Nota: entre parêntesis encontram-se os valores absolutos.

No período em análise, 2001/2005, a idade média ao recasamento manteve-se sensivelmente estável tanto para o cônjuge feminino como para o cônjuge masculino sendo que em 2005, nos casamentos em que pelo menos um dos cônjuges já foi casado, a média etária é de cerca de 43 anos para o cônjuge masculino e de 38 anos para o cônjuge feminino.⁵

⁵ A média de idades do recasamento, nos EUA, em 1995, foi de 38.3 para os homens e 35 anos para as mulheres (Ganong e Coleman, 2004).

Figura 4

Evolução da idade média dos cônjuges envolvidas em recasamentos

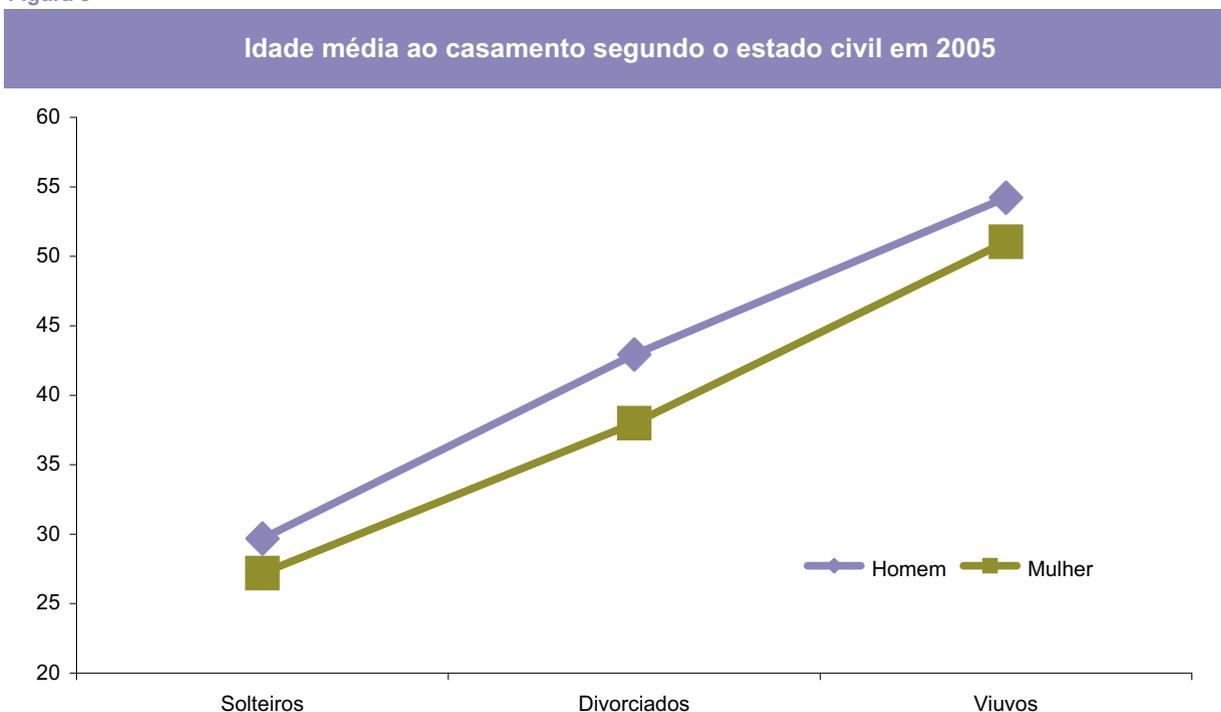


Esta análise esconde a situação em que um dos cônjuges já foi casado e o outro celebra o primeiro casamento. Numa perspectiva de continuidade (de 1981 a 2000) podemos salientar a forte incidência dos casamentos envolvendo homens divorciados com mulheres solteiras.

Em 1991, do total de homens divorciados (6 121) 63% casaram com uma mulher solteira, 5% com uma viúva e 32% com uma mulher divorciada. Já no ano 2000, os casamentos de homens divorciados com mulheres celibatárias representaram cerca de 58% do total dos casamentos dos homens divorciados. Contudo o peso relativo deste tipo de uniões (homens divorciados com mulheres solteiras) tem vindo a decrescer fortemente nos últimos anos – em 1981 a percentagem era de 71%. Tal decréscimo deve-se ao aumento das uniões celebradas entre homens e mulheres que passaram ambos por situações de divórcio. Em 1981, entre os homens divorciados que contraíram matrimónio, apenas 21% o fez com mulheres na mesma situação; no início da década de 90 essa percentagem havia subido para os 32%, atingindo os 38% em 1999 (Lobo e Conceição, 2003).

Pela figura 5 verifica-se o óbvio: são os solteiros quem, em média, casa mais cedo, seguindo-se os divorciados e, por fim, os viúvos. Verifica-se ainda uma forte correlação em sentido directo (r Pearson=0,813) entre a idade dos cônjuges ao casamento, evidenciando que homens mais jovens tendem a casar com mulheres mais jovens e vice-versa.

Figura 5



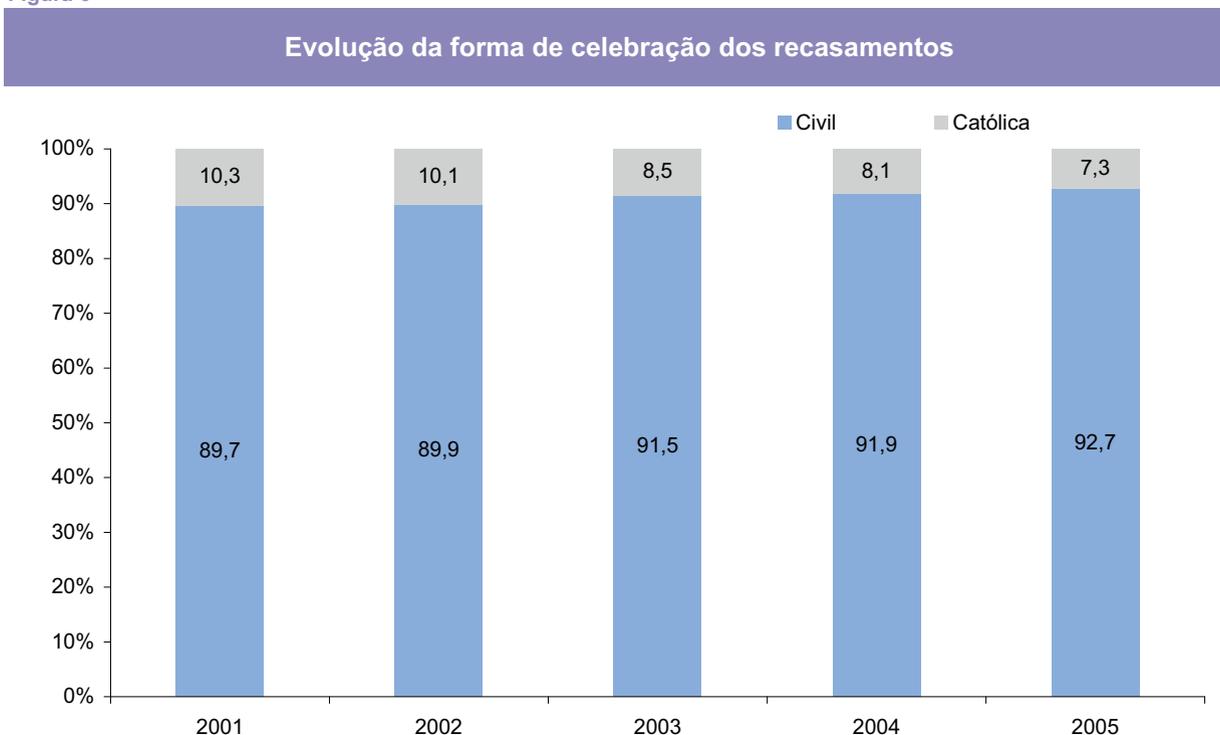
No quinquénio 2001/2005 ocorreu um decréscimo do peso do casamento católico (tanto no caso dos recasamentos como nos casos em que ambos os nubentes são solteiros).

A laicização da sociedade portuguesa ainda não é uma realidade, embora pareça caminhar nesse sentido. Nos casos de casamentos entre dois solteiros, a celebração católica é dominante em todo o período mas decresceu cerca de cinco pontos percentuais – de 71,3% para 66,1%.

Trata-se de uma forma de celebração com fraca expressão nos recasamentos não impedindo, contudo, a sua diminuição de três pontos percentuais no quinquénio em análise, de 10,3% para 7,3% (Figura 6).

Esta relação entre “tipo” de casamento e forma de celebração é facilmente compreensível à luz do facto de a igreja católica não reconhecer o divórcio, ou seja, quem casa pela igreja católica só poderá voltar a fazê-lo em caso de morte do cônjuge. Grande parte dos divorciados (todos os que fazem o primeiro casamento pela igreja católica) está assim impedida de oficializar uma segunda relação através de um casamento católico.

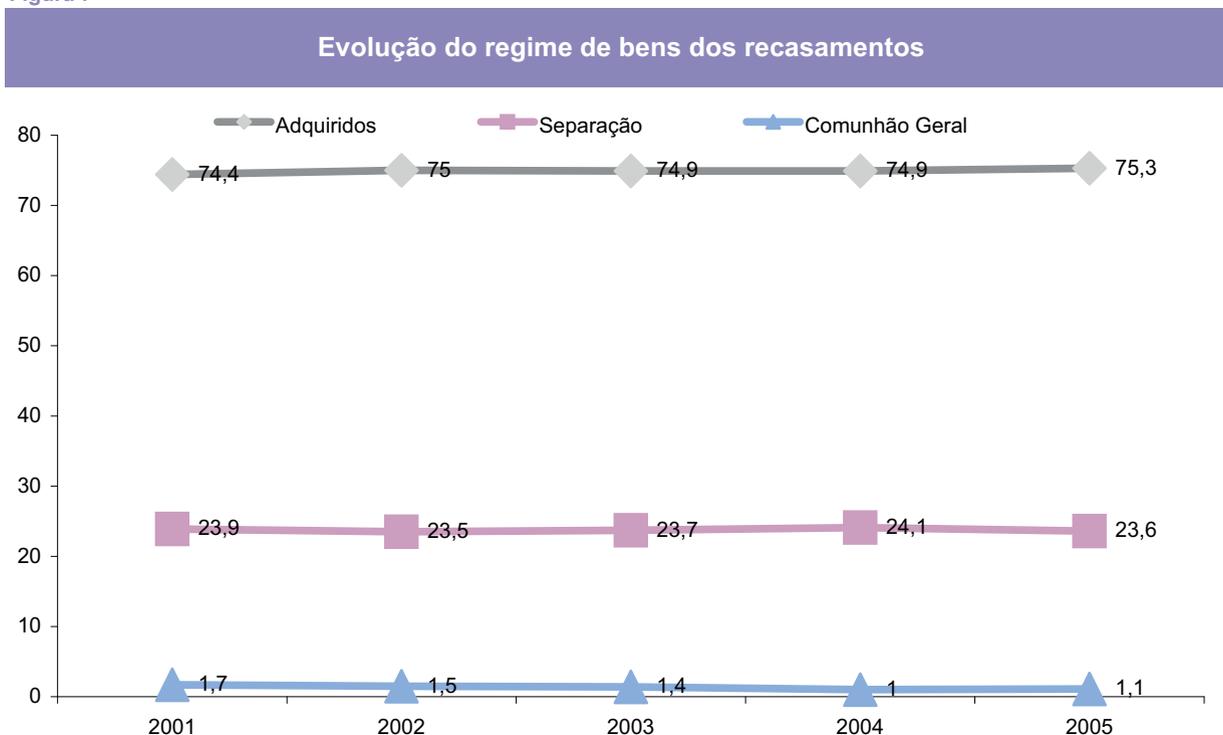
Figura 6



No que concerne ao regime de bens segundo o qual se realiza o recasamento, pode dizer-se, em primeiro lugar, que a comunhão de adquiridos é a modalidade francamente maioritária rondando cerca de três quartos das celebrações. Por outro lado, este valor tem-se mantido estável ao longo do período em análise.

Em 2005, a comunhão de adquiridos é largamente maioritária até porque, salvo vontade em contrário manifestada pelos cônjuges, é este o regime que vigora, sendo a comunhão geral de bens francamente residual ao longo de todo o período em análise (Figura 7).

Figura 7



Como se verificou já em décadas anteriores noutros países europeus, a coabitação prévia ao casamento tendeu a crescer no quinquénio em análise.⁶ Se esse crescimento foi de cerca de seis pontos percentuais quer para os casamentos “de primeira vez” quer para os recasamentos, o certo é que esta similitude mascara o facto de em 2005 mais de metade (cerca de 58%) dos casais em que pelo menos um não é solteiro, ter vivido em comum antes do casamento e, na situação de dois cônjuges solteiros aquele valor não ultrapassa os 17,1%.⁷

Portugal, bem como os outros países do sul, apresenta uma tendência específica neste domínio da conjugalidade informal: os jovens para além de adiarem a entrada na vida conjugal permanecendo em casa dos pais até constituírem família, entram na conjugalidade pelo casamento e não pela coabitação (Vasconcelos, 1998; Torres, 2002; Guerreiro e Abrantes, 2004).⁸

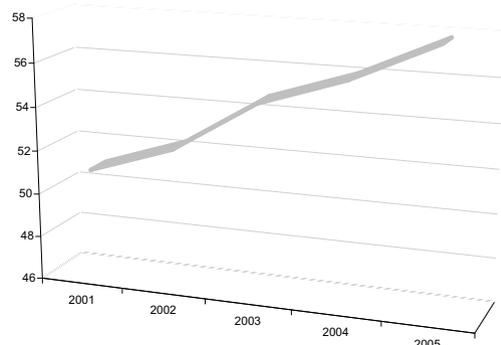
⁶ Segundo Claude Martin “é preciso ter em conta que a maioria das novas uniões após um divórcio são coabitações, e portanto não são logo reconvertidas em relações legitimadas. O recuo da nupcialidade provavelmente afecta em particular os recasamentos” (1997: 102).

⁷ As relações conjugais a seguir a um divórcio ou separação, habitualmente, não são legitimadas pelo direito, isto é, existe uma forte tendência para estes casais auto-regularem as suas relações afectivas (Ganong e Coleman, 2004; Lobo, 2006).

⁸ Segundo os Censos de 2001: apenas 19,7% da população portuguesa com menos de 30 anos são casados “com registo” (15,7% de rapazes e 23,8% de raparigas). Em coabitação vivem 3,9% – 3,3% de rapazes e 4,6% de raparigas (Guerreiro e Abrantes, 2004: 34).

Figura 8

Evolução do peso da coabitação prévia ao casamento (recasamentos)



Existência de filhos comuns (recasamentos)

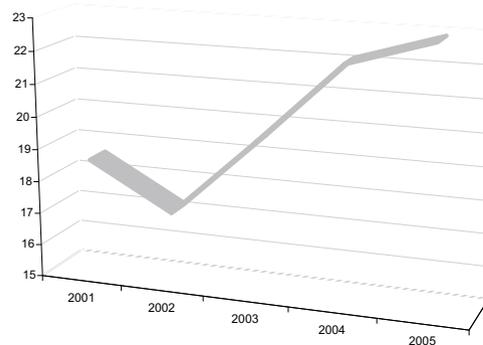
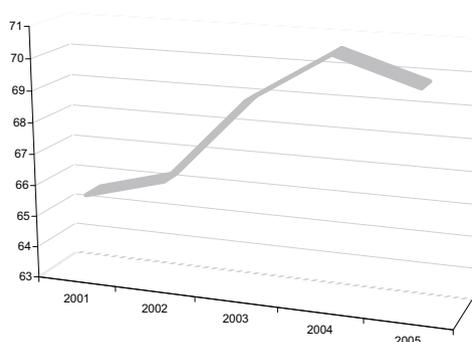


Figura 10

Existência de filhos não comuns (recasamentos)



O acréscimo dos filhos em comum nascidos antes do casamento parece ser uma extensão lógica do crescimento da coabitação verificada anteriormente.⁹ Não se pense, no entanto, que estes dois fenómenos vão a par e se sobrepõem, pois havendo para mais de metade dos casais (58%) em situação de coabitação prévia, só 23% dos casos trazem filhos comuns anteriores ao casamento, segundo dados de 2005.

Como se estaria à espera, no universo dos recasamentos o número de casos com filhos não comuns é muito maior (dado que pelo menos um dos cônjuges já foi casado). Esta situação é cada vez mais frequente situando-se, em 2005, à volta dos 70% (Figura 10).

Os recasados têm menos habilitações literárias do que aqueles que casam pela primeira vez. Como se viu, e pelos motivos óbvios, a idade dos protagonistas do recasamentos é superior à dos cônjuges que se encontram ambos na situação de solteiros o que, parcialmente, pode explicar as mais baixas habilitações literárias dos recasados. Se em 1991, 45% dos homens e 48% das mulheres divorciadas não tinham ultrapassado o primeiro ciclo de ensino, em 1999 a situação era diferente: 21% de divorciados e 11% de divorciadas eram detentores do nível secundário de escolaridade, 16% e 13% com habilitações superiores (Lobo e Conceição, 2003).

De 2001 para 2005 o acréscimo nas habilitações literárias dos recasados tornou-se ainda mais expressivo, reflectindo o movimento de aumento da escolarização na sociedade portuguesa em geral, para estes grupos etários.

⁹ No entanto, o nascimento de uma criança da recomposição é cada vez menos a razão para a legitimação da relação dos seus pais (Lobo, 2006).

Quadro 5

Grau de instrução dos cônjuges (2001)		
Cônjuge Feminino	1º Casamento (%)	Recasamento (%)
Até ensino básico – 1º ciclo	6,9	26,3
Ensino básico – 2º ciclo	20,6	18,3
Ensino básico – 3º ciclo	20,5	16,6
Ensino secundário	27,1	20,7
Ensino superior	25	18,1
Total	100,0 (49 958)	100,0 (8 432)
Cônjuge Masculino	1º Casamento (%)	Recasamento (%)
Até ensino básico – 1º ciclo	9,5	28,2
Ensino básico – 2º ciclo	27,1	18,8
Ensino básico – 3º ciclo	22,8	18
Ensino secundário	23,6	19,9
Ensino superior	17,1	15,1
Total	100,0 (49 958)	100,0 (8 432)

Nota: entre parêntesis encontram-se os valores absolutos.

Quadro 6

Grau de instrução dos cônjuges (2005)		
Cônjuge Feminino	1º Casamento (%)	Recasamento (%)
Até ensino básico – 1º ciclo	3,6	18,5
Ensino básico – 2º ciclo	12,5	16
Ensino básico – 3º ciclo	20,9	17,7
Ensino secundário	29,9	26,2
Ensino superior	33,1	21,6
Total	100,0 (39 535)	100,0 (9 136)
Cônjuge Masculino	1º Casamento (%)	Recasamento (%)
Até ensino básico – 1º ciclo	5,4	20,8
Ensino básico – 2º ciclo	19,2	18
Ensino básico – 3º ciclo	25,7	19
Ensino secundário	28	25,2
Ensino superior	21,8	17,1
Total	100,0 (39 535)	100,0 (9 136)

Nota: entre parêntesis encontram-se os valores absolutos.

4. Identificação dos diferentes perfis de recasamento

Apesar da identificação de algumas regularidades ao nível dos recasamentos, tal não invalida que se coloque a questão: existirão diferentes padrões de recasamento? Isto é, poder-se-á esboçar uma tipologia que, ao identificar características cruzadas entre si, nos permitam responder à pergunta “quem recasa com quem?”. Com este objectivo e privilegiando apenas o ano mais recente, ou seja, 2005, exploraram-se as associações entre um conjunto de indicadores já anteriormente apresentados (escalão etário, habilitações, regime de bens no recasamento, existência de filhos não comuns e estado civil anterior ao recasamento), através da realização de uma Análise de Correspondências Múltiplas (ACM).

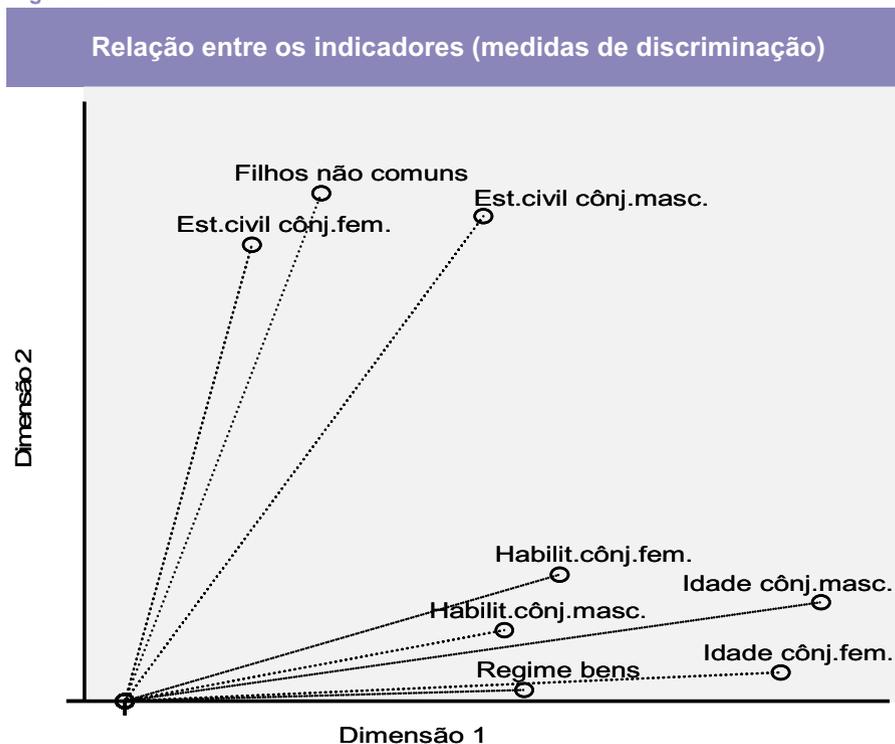
No quadro seguinte apresentam-se os indicadores utilizados nesta análise e a respectiva operacionalização.

Quadro 7

Variáveis e Categorias usadas na ACM			
Variáveis	Categorias	Legendas usadas nos quadros e gráficos	
		Feminino	Masculino
Habilitações do cônjuge	Até ensino básico – 1º ciclo	F-<=eb1	M-<=eb1
	Ensino básico – 2º ciclo	F-eb2	M-eb2
	Ensino básico – 3º ciclo	F-eb3	M-eb3
	Ensino secundário	F-sec	M-sec
	Ensino superior	F-sup	M-sup
Grupo etário do cônjuge	< 30 anos	F_<30	M_<30
	30-39 anos	F_30-39	M_30-39
	40-49 anos	F_40-49	M_40-49
	50 ou + anos	F_>=50	M_>=50
Estado civil do cônjuge	Solteiro	F-solt	M-solt
	Divorciado	F-div	M-div
	Viúvo	F-viúv	M-viúv
Regime de bens	Comunhão de adquiridos		RB-ca
	Separação de bens		RB-s
	Comunhão geral		RB-cg
Filhos não comuns	Sem filhos não comuns		S/filhos
	Cônjuge feminino com filhos		F-c/filhos
	Cônjuge masculino com filhos		M-c/filhos
	Ambos com filhos		FM-c/filhos

Da análise das associações entre os indicadores ressaltou a existência de dois eixos estruturantes (dimensões do espaço do recasamento – Figura 11), sendo clara a identificação das variáveis mais importantes para a definição de cada um deles.

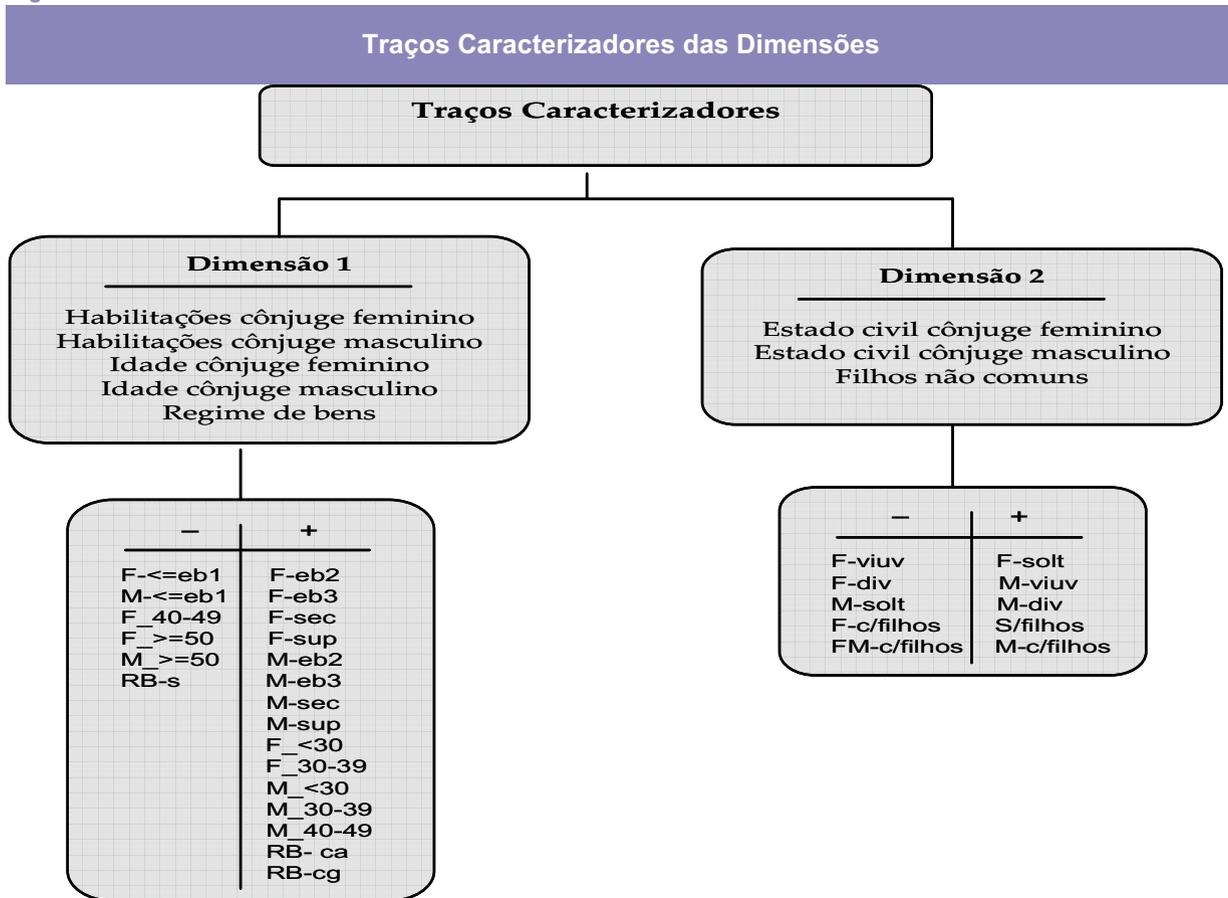
Figura 11



É certo que a idade, as habilitações e o regime de bens contribuem decisivamente para a estruturação da dimensão 1. Trata-se de uma dimensão que remete para o ciclo de vida dos indivíduos e que está associada à idade e aos recursos educacionais. O regime de bens aparece aqui um pouco descontextualizado, mas a sua relação com as outras variáveis poder-se-á perceber se atendermos ao facto de existirem regimes de bens típicos em determinados escalões etários. A dimensão 2 remete fundamentalmente para a situação conjugal anterior ao recasamento, quer seja em termos de estado civil dos cônjuges, quer seja em termos de existência ou não de filhos não comuns.

As associações entre as categorias dos indicadores mais estruturantes, em cada uma das dimensões, permite-nos identificar algumas especificidades (Figura 12).

Figura 12

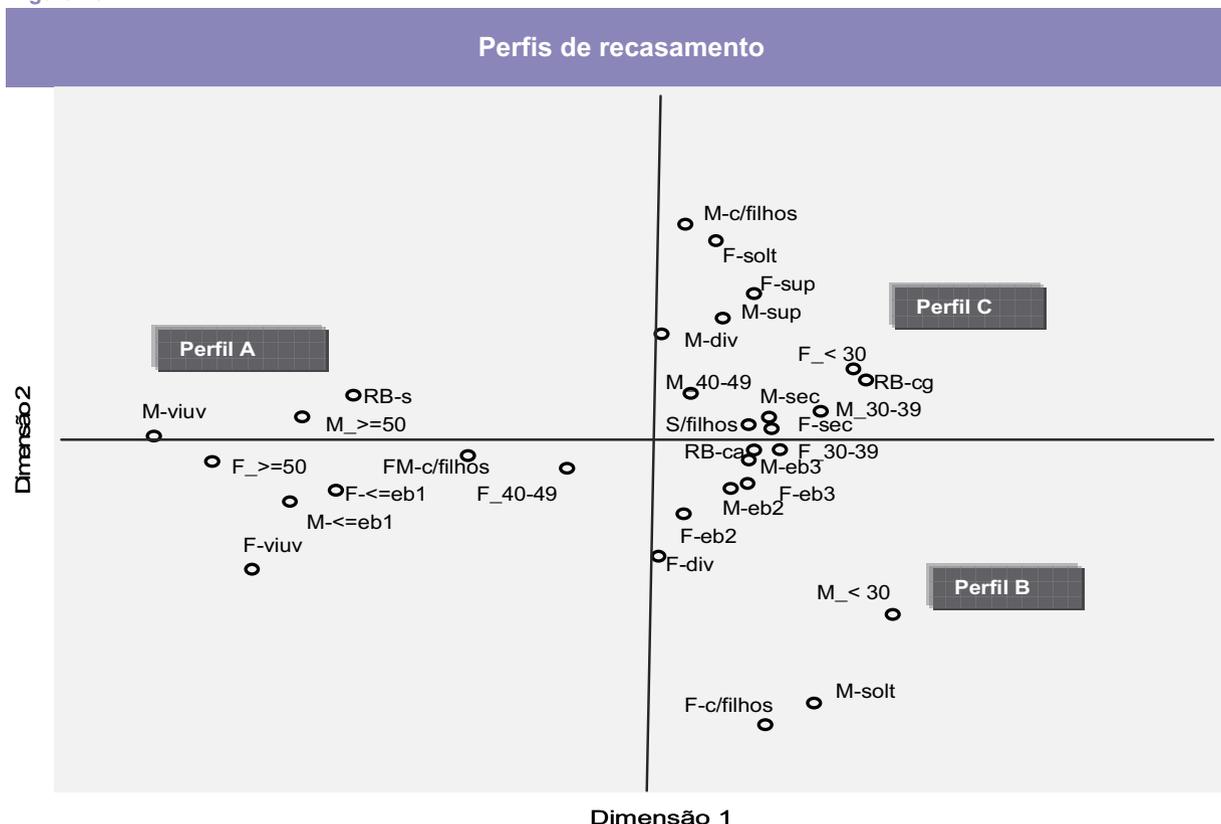


Ao nível da dimensão 1 podemos identificar uma relação entre as categorias que remetem para baixas habilitações, idades elevadas, principalmente dos homens, e regime de separação de bens (recasamento com traços tradicionais), por oposição a habilitações mais elevadas, grupos etários mais jovens (principalmente nas mulheres) e regime de comunhão geral ou de adquiridos (recasamento com traços de modernidade).

Já ao nível da dimensão 2 regista-se uma associação entre homens solteiros e mulheres viúvas ou divorciadas, em que ambos ou apenas a mulher têm filhos anteriores ao casamento, por oposição a mulheres que anteriormente eram solteiras associadas a homens divorciados ou viúvos, com ou sem filhos de relações anteriores.

Ao analisar a articulação entre as duas dimensões, atendendo às posições relativas das várias categorias dos múltiplos indicadores, pudemos perceber a especificidade das suas relações e identificar configurações distintas ao nível do recasamento que, por sua vez, correspondem a diferentes situações de recomposição familiar (Figura 13).

Figura 13



Como o plano evidencia, as associações e oposições das múltiplas categorias configuram a existência de três grupos com características distintas:

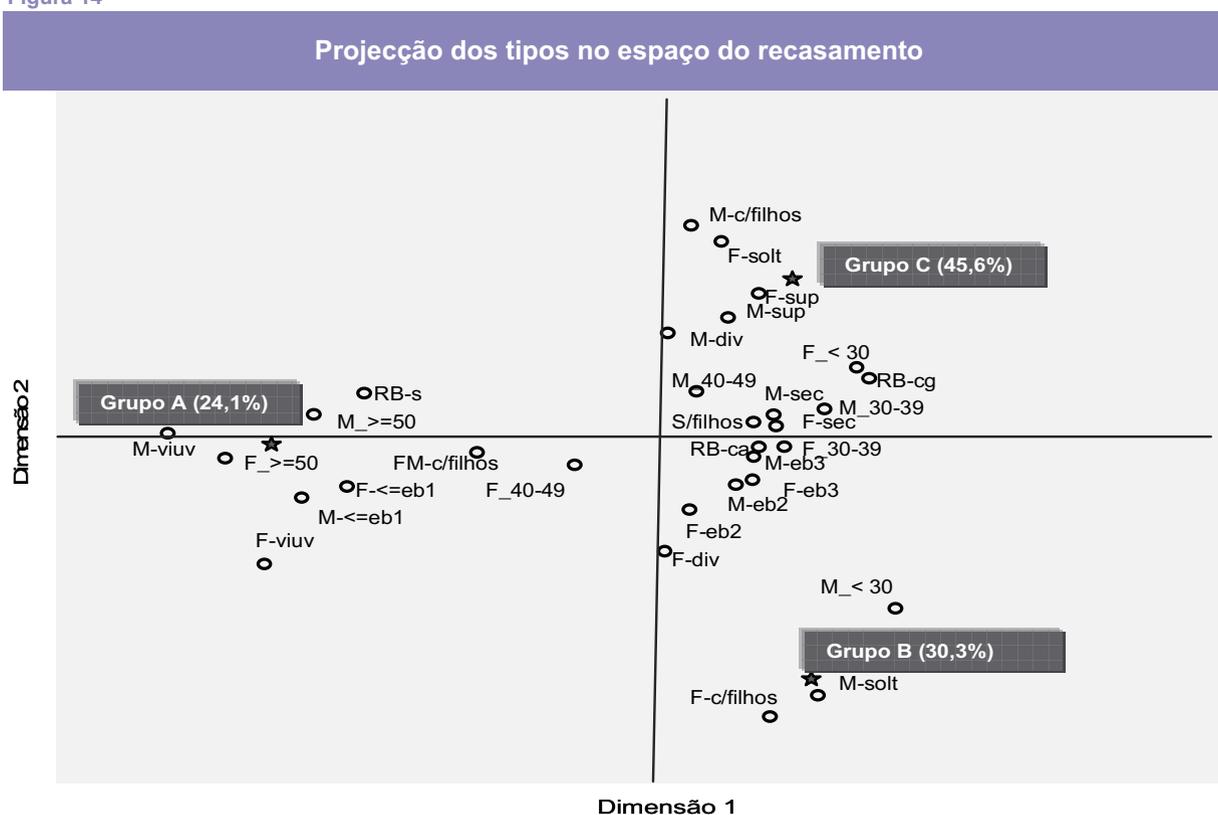
- Um grupo que associa de forma privilegiada cônjuges anteriormente viúvos, ambos com filhos não comuns, idades avançadas e baixas habilitações, que se unem em regime de separação de bens (perfil A);
- Um grupo cujo perfil remete para uniões entre mulheres divorciadas e com filhos anteriores e homens solteiros e sem filhos, mais jovens do que elas, onde predomina o regime de comunhão de adquiridos. Neste grupo as habilitações são de nível intermédio (perfil B).
- Um terceiro grupo de homens divorciados com filhos e mulheres solteiras sem filhos anteriores, sendo o cônjuge masculino mais velho. Este é o grupo ao qual está mais associado o regime da comunhão geral de bens e as habilitações mais elevadas (perfil C).

Importa ainda salientar o caso de algumas categorias, como sejam as habilitações de nível secundário (homens e mulheres), os escalões etários 30-39 anos (homens e mulheres), o regime de comunhão de adquiridos e a não existência de filhos anteriores, que pelo seu posicionamento intermédio indiciam a sua associação aos grupos B e C, ou seja, são características transversais a ambos os perfis.

5. Tipologia do Recasamento

Após a identificação de três configurações distintas ao nível do recasamento, e antes de passarmos à análise dos perfis dos cônjuges que partilham cada tipo, formalizou-se a tipologia agrupando os indivíduos através de uma Análise de Clusters¹⁰. A projecção dos três tipos (Figura 14) no plano da ACM torna patente a correspondência entre a configuração topológica e a tipologia obtida, dado o seu posicionamento nas nuvens de pontos que traduzem essas mesmas configurações.

Figura 14



O cruzamento com as variáveis que serviram de *input* para a realização da ACM permitiu, por um lado, validar os padrões aí detectados pela leitura do plano e, por outro lado, descrever quantitativamente os diferentes tipos de recasamento.

Os cônjuges classificados no grupo A são maioritariamente homens e mulheres com muito baixas habilitações e com 50 ou mais anos (Quadro 8). Com efeito, cerca de 54% de uns e de outros têm habilitações até ao 1º ciclo, 84,6% dos homens estão no último escalão etário e a maioria das mulheres, apesar de ser em número inferior ao registado nos homens, também se encontra nesta situação (58%).

Quadro 8

Habilitações e escalões etários por grupo							
		Grupos					
		A		B		C	
		N	%	N	%	N	%
Habilitações do cônjuge feminino	F-<=eb1	1 188	54,0	318	11,5	180	4,3
	F-eb2	312	14,2	653	23,6	501	12,0
	F-eb3	247	11,2	668	24,1	704	16,9
	F-sec	281	12,8	760	27,5	1 350	32,4
	F-sup	173	7,9	369	13,3	1 432	34,4
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Habilitações do cônjuge masculino	M-<=eb1	1 191	54,1	372	13,4	333	8,0
	M-eb2	257	11,7	679	24,5	705	16,9
	M-eb3	257	11,7	663	24,0	818	19,6
	M-sec	288	13,1	719	26,0	1 296	31,1
	M-sup	208	9,5	335	12,1	1 015	24,4
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Idade cônjuge feminino	F_<30	22	1,0	615	22,2	1 550	37,2
	F_30-39	181	8,2	1 473	53,2	1 829	43,9
	F_40-49	721	32,8	593	21,4	704	16,9
	F_>=50	1 277	58,0	87	3,1	84	2,0
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Idade cônjuge masculino	M_<30	4	0,2	879	31,8	372	8,9
	M_30-39	56	2,5	1 218	44,0	1 957	47,0
	M_40-49	279	12,7	581	21,0	1 344	32,3
	M_>=50	1 862	84,6	90	3,3	494	11,9
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0

No que se refere ao estado civil anterior ao casamento, apesar de predominar neste grupo (tanto para homens como para mulheres) uma situação anterior de divórcio, encontramos uma percentagem importante de viúvos (27,9%) e solteiras (21,1%). É aliás o único grupo onde a situação de viuvez tem alguma relevância. A isto não será com certeza estranho o facto de ser um grupo mais envelhecido (Quadro 9).

Quanto à existência de filhos anteriores não comuns, a situação mais frequente é aquela em que ambos os cônjuges já tinham filhos (57,6%). Relativamente ao regime de bens, o grupo A distingue-se claramente dos outros dois pelo facto de ser o único em que o regime de separação é maioritário (61,2%).

¹⁰ As variáveis usadas como input para a classificação foram as quantificações dos objectos em cada dimensão (*object scores*). A solução de três grupos sugerida pela leitura do plano da ACM foi confirmada pela realização de uma Análise de Clusters Hierárquica, após o que se seguiu a definição final por via do método k-médias, optimizando assim a partição em três grupos (para mais desenvolvimentos técnicos ver Carvalho, 2004).

Quadro 9

Estado civil, filhos não comuns e regime de bens por grupo							
		Grupos					
		A		B		C	
		N	%	N	%	N	%
Estado civil do cônjuge masculino	M-solt	98	4,5	2 185	78,9	50	1,2
	M-viúv	614	27,9	12	0,4	96	2,3
	M-div	1 489	67,7	571	20,6	4 021	96,5
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Estado civil do cônjuge feminino	F-solt	464	21,1	28	1,0	2 997	71,9
	F-viúv	307	13,9	124	4,5	15	0,4
	F-div	1 430	65,0	2 616	94,5	1 155	27,7
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Filhos não comuns	S/filhos	448	20,4	892	32,2	1 419	34,1
	F-c/filhos	140	6,4	1 412	51,0	82	2,0
	M-c/filhos	345	15,7	51	1,8	1 899	45,6
	FM-c/filhos	1 268	57,6	413	14,9	767	18,4
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0
Regime de bens	RB-ca	851	38,7	2 569	92,8	3 460	83,0
	RB-s	1 347	61,2	169	6,1	642	15,4
	RB-cg	3	0,1	30	1,1	65	1,6
	Total	2 201	100,0	2 768	100,0	4 167	100,0

No grupo B, cerca de três quartos dos cônjuges aqui classificados tem idades até aos 39 anos, predominando o escalão dos 30 aos 39 anos. Estamos perante um grupo bastante jovem, notando-se todavia uma maior juventude por parte dos homens – 31,8% tem idades até aos 30 anos, enquanto que as mulheres neste mesmo escalão representam apenas 22,2% dos casos. No que se refere às habilitações, é um grupo onde predominam sobretudo as habilitações ao nível do ensino secundário para ambos os cônjuges.

O contingente feminino do grupo B era na sua esmagadora maioria divorciado (94,5%) antes de entrar num novo casamento. Este é, sem dúvida, o grupo com mais mulheres divorciadas antes do recasamento. Já no que se refere aos elementos masculinos, a situação é completamente distinta: a esmagadora maioria (78,9%) era solteira antes do recasamento.

Relativamente à existência de filhos não comuns anteriores ao recasamento estamos igualmente perante situações bem distintas: se no grupo A predomina a situação em que ambos os cônjuges tinham anteriormente filhos não comuns, no grupo B são maioritariamente as mulheres que trazem filhos de relações anteriores (51,0%), o que provavelmente se explica pelo facto de termos neste grupo um grande peso de mulheres divorciadas e de homens solteiros antes do recasamento. O regime de comunhão de adquiridos é aquele que caracteriza a grande maioria dos casos classificados neste grupo (92,8%).

No grupo C encontram-se os cônjuges com habilitações académicas mais elevadas, sendo particularmente expressivo o caso das mulheres, onde 34,4% tem habilitações de nível superior.

Em termos etários estamos perante um grupo algo heterogéneo. No caso dos cônjuges do sexo feminino este é sem dúvida o grupo mais jovem, pois apresenta maior percentagem de mulheres com idades inferiores a 30 anos (37,2%), sendo que 81,1% tem até 39 anos. Os homens são ligeiramente mais velhos – a maioria tem entre 30 e 39 anos (47,0%).

No que se refere ao estado civil anterior, encontramos aqui uma situação oposta à registada no grupo B. No grupo C, a enorme maioria dos cônjuges masculinos era anteriormente divorciada (96,5%), enquanto que as mulheres eram na sua maior parte solteiras (71,9%), o que poderá explicar o facto de ser mais frequente neste grupo a existência de homens com filhos anteriores ao recasamento (45,6%). Quanto ao regime de bens, predomina largamente a comunhão de adquiridos (83,0%), não tendo, todavia, um peso tão elevado como o registado no grupo B.

6. Conclusão

Esta análise quantitativa do recasamento aponta claramente para a sua afirmação enquanto prática conjugal dos portugueses, muito embora as taxas de recasamento de viúvos e divorciados tendam a diminuir tanto em Portugal como nos outros países da Europa, à semelhança do que acontece na sociedade norte-americana. Note-se que o aumento dos recasamentos decorre de efeitos de estrutura (composição), isto é, o aumento do divórcio faz crescer o número de divorciados e mesmo com uma diminuição das suas taxas de recasamento o crescimento desta subpopulação é suficiente para fazer aumentar o número de recasamentos.

Na verdade, o decréscimo da probabilidade dos viúvos e divorciados recasarem não decorre necessariamente de uma menor tendência para entrarem num novo processo de conjugalidade – não existem dados que permitam pensar nesta hipótese – mas antes do aumento fortíssimo das uniões de facto enquanto um modo alternativo de viver em conjugalidade a seguir a um divórcio. Infelizmente os dados censitários não permitem saber que indivíduos nesta situação se encontram divorciados, viúvos ou solteiros. Por isso, não é possível quantificar a nupcialidade “real”, que resultaria quer dos recasamentos considerados nas estatísticas oficiais, quer dos “recasamentos de facto”, à margem da contabilidade administrativa.

Para os recasamentos formalizados através de uma mudança de estado civil, isto é, de um novo casamento legal, foi possível encontrar algumas regularidades marcantes:

- os divorciados, de ambos os sexos e qualquer que seja a sua idade, recasam muito mais frequentemente que os viúvos;
- os homens, qualquer que seja o seu estado civil, recasam mais frequentemente que as mulheres;
- a idade é um factor determinante na probabilidade de recasar, uma vez que os mais jovens revelam uma muito maior propensão para entrarem numa nova relação conjugal.

Comparando as características dos indivíduos envolvidos num recasamento com as dos cônjuges em que ambos eram anteriormente solteiros, foi possível verificar que os protagonistas do recasamento são tendencialmente mais velhos; passaram maioritariamente por uma situação de coabitação anterior à formalização do casamento, ao contrário do que se verifica nos primeiros casamentos; têm muito frequentemente filhos de relações anteriores e menos filhos em comum, mas em ambos os casos sempre com valores muito superiores aos encontrados nos cônjuges do primeiro casamento; tendem a casar menos segundo a celebração católica e possuem geralmente habilitações mais baixas que os casais casados pela primeira vez.

Identificadas estas tendências, construiu-se, através da articulação entre a Análise de Correspondências Múltiplas e a Análise de Clusters, uma tipologia que permitiu responder à questão: “Quem recasa com quem?”

Os resultados da ACM revelaram a co-existência de três perfis distintos no espaço do recasamento. Perfis esses que desvendam claramente a proximidade social dos recasados (à semelhança do que acontece nos primeiros casamentos), no sentido de as uniões ocorrerem tendencialmente entre parceiros que partilham determinadas características como a idade e as habilitações académicas: os mais velhos tendem a casar com os mais velhos, os mais novos com os mais novos e em termos de escolaridade verifica-se igualmente que os cônjuges tendem a ter habilitações de nível semelhante.

A Análise de Clusters permitiu a formalização de uma tipologia através do agrupamento dos cônjuges em três grupos:

Grupo A – maioritariamente constituído por cônjuges de idades mais avançadas e menos escolarizados, com filhos de uniões anteriores, que se uniram no regime de separação de bens e que, antes do recasamento, se encontravam numa situação de viuvez;

Grupo B – inscrevem-se aqui as uniões entre mulheres divorciadas com filhos de relações anteriores e homens solteiros mais novos e sem filhos. Na verdade são cônjuges que partilham habilitações de nível intermédio e que casam no regime de comunhão de adquiridos;

Grupo C – predominam as uniões entre homens divorciados com filhos do primeiro casamento e mulheres solteiras mais novas e sem filhos. Sublinhe-se o facto de este grupo ser o mais numeroso, dando conta da forte probabilidade dos homens recasarem mais rapidamente a seguir a um divórcio – apesar da tendência actual para esta diferença se esbater. Deste grupo fazem parte os cônjuges com habilitações académicas mais elevadas.

Sabe-se que as transformações no comportamento de fenómenos como o casamento, o divórcio, o recasamento e a coabitação reflectem a propensão dos europeus para viverem em conjugalidade.

Também em Portugal é forte a aposta na família através de padrões modernos, ou seja, na valorização da dimensão afectiva e da realização pessoal no contexto familiar. Estas dinâmicas de modernidade, a par com traços de tradição, continuam a imprimir mudanças nas estruturas familiares da sociedade portuguesa.

Bibliografia

- BUMPASS, Lary, SWEET, James e MARTIN, Teresa. (1990), "Changing patterns of remarriage". *Journal of Marriage and the Family*, 52: 747-756.
- CARVALHO, Helena. (2004), *Análise de Multivariada de Dados Qualitativos, Utilização da HOMALS com o SPSS*. Lisboa, Ed. Sílabo.
- CHAMIE, Joseph e NSUL, Samar. (1981), "Sex differences in remarriage and spouse selection". *Demography*, 18(3):335-348.
- CHERLIN, Andrew. (1978), "Remarriage as an incomplete institution". *American Journal of Sociology*, 84(3):634-650.
- CHERLIN, Andrew. (1994), "Stepfamilies in the United States: a reconsideration". *American Review of Sociology*, 20:359-381
- COLEMAN, Marilyn e GANONG, Lawrence. (1990), "Remarriage and Stepfamily research in the 1890s: increased interest in an old family form". *Journal of Marriage and the Family*, 52: 925-940.
- COLEMAN, Marilyn, GANONG, Lawrence e FINE, Mark. (2000), "Reinvestigating remarriage: another decade of progress". *Journal of Marriage and the Family*, 62: 1288-1307.
- COLEMAN, Marilyn e GANONG Coleman- (2004), *Stepfamily Relationships: Development, Dynamics and Intervention*. New York, Kluwer Academic/Plenum Publishers.
- CORIJN, Martine e LODEWIJCKX, Edith. (2005), "Civil status dynamics and household composition in Belgium". comunicação apresentada no Conferência do IUSSP (International Union for the Scientific Study of Population), Tours 18-23 julho-2005
- FURSTENBERG, Franck Jr.. (1994), "History and current status of divorce in the United States". *The Future of Children* 4(1), (http://www.futureofchildren.org/usr_doc/vol4no1ART3.pdf)
- GEER, John Van. (1993a). *Multivariate Analysis of Categorical Data: Theory*, vol. 2, USA, Sage.
- GEER, John Van. (1993b), *Multivariate Analysis of Categorical Data: Applications*, vol. 3, USA, Sage.
- GIFI, Albert. (1996), *Nonlinear Multivariate Analysis*, Londres, John Wiley & Sons.
- GLICK, Paul e LIN, Sung-Ling. (1986), "Recent changes in divorce and remarriage". *Journal of Marriage and the Family*, 48:737-747.
- GUERREIRO, Maria das Dores e ABRANTES, Pedro. (2004), *Transições Incertas: Os Jovens Perante o Trabalho e a Família*. Lisboa, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.
- HASKEY, John. (1999), "Divorce and remarriage in England and Wales". *Population Trends*, 95:18-22.
- Instituto Nacional de Estatística, *Estatísticas Demográficas de 2000 a 2005*, Lisboa
- Instituto Nacional de Estatística, *Recenseamento da População 2001*, Lisboa

LOBO, Cristina. (2005), "Famílias recompostas: revisitar a produção americana (1930-2000)". *Sociologia, Problemas Práticos*, 48:91-114.

LOBO, Cristina. (2006), *Recomposições Familiares: Dinâmicas de um Processo de Transição*. Tese de Doutoramento, ISCTE.

LOBO, Cristina CONCEIÇÃO, Cristina Ppalma. (2003), "O recasamento em Portugal". *Sociologia, Problemas e Práticas*, 42:141-159

MARTIN, Claude. (1997), *L'après Divorce: Lien Familial et Vulnérabilité*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes.

MARTIN, Teresa e BUMPASS, Lary. (1989), "Recent trends in marital disruption". *Demography*, 26 (1):37-51.

STROW, Claudia e STROW, Brian. (2006), "A history of divorce and remarriage in the United States". *Humanomics*, 22(4):239-257.

TORRES, Anália, MENDES, Rita e LAPA, Tiago. (2006), "Famílias na Europa", in Jorge VALA e Anália TORRES (orgs.), *Contextos e Atitudes Sociais na Europa*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp. 97-144.

VASCONCELOS, Pedro. (1998), "Práticas e discursos da conjugalidade e da sexualidade dos jovens portugueses", in Manuel Villaverde CABRAL e José Machado PAIS (orgs.), *Jovens Portugueses de Hoje*. Oeiras, Celta Editora, pp. 215-305.

